

11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Estudo Técnico Preliminar 86/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64080.007950/2025-61

2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do tratamento médico de nossos pacientes beneficiários, faz-se indispensável a aquisição de equipamento de reabilitação e suporte postural. Esse aparelho é projetado para auxiliar pessoas com mobilidade reduzida, especialmente crianças, a adotar a postura vertical gradualmente, oferecendo conforto e segurança através de sua estrutura reclinável em diferentes ângulos.

A ausência desse dispositivo pode levar à piora significativa do quadro clínico dos pacientes, ao aumento das complicações associadas a circulação sanguínea e respiração, limitação muscular e funcional, perda sensorial e psicológica e dificuldade de adaptação, resultando em custos adicionais ao sistema de saúde. Além disso, o fornecimento desse tratamento é um direito dos pacientes, fundamentado em princípios éticos e legais de acesso à saúde.

Portanto, a aquisição do equipamento de reabilitação e suporte postural se faz necessário para assegurar a continuidade do tratamento e o bem-estar dos beneficiários, respeitando o compromisso da instituição com a promoção da saúde e o cumprimento das diretrizes fisioterapêuticas estabelecidas pelos profissionais de saúde responsáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SSSGu do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha	Área Requisitante Responsável: Ch FuSEx BRÁULIO FERNANDO MENDES DE ALMEIDA – S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Necessidade: Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do tratamento médico de nossos pacientes beneficiários, faz-se indispensável a aquisição de equipamento de reabilitação e suporte postural. Esse aparelho é projetado para auxiliar pessoas com mobilidade reduzida, especialmente crianças, a adotar a postura vertical gradualmente, oferecendo conforto e segurança através de sua estrutura reclinável em diferentes ângulos.

A ausência desse dispositivo pode levar à piora significativa do quadro clínico dos pacientes, ao aumento das complicações associadas a circulação sanguínea e respiração, limitação muscular e funcional, perda sensorial e psicológica e dificuldade de adaptação, resultando em custos adicionais ao sistema de saúde. Além disso, o fornecimento desse tratamento é um direito dos pacientes, fundamentado em princípios éticos e legais de acesso à saúde.

Portanto, a aquisição do equipamento de reabilitação e suporte postural se faz necessário para assegurar a continuidade do tratamento e o bem-estar dos beneficiários, respeitando o compromisso da instituição com a promoção da saúde e o cumprimento das diretrizes fisioterapêuticas estabelecidas pelos profissionais de saúde responsáveis.

Requisitos de Capacitação: Não há necessidade de capacitação e credenciamento do beneficiário que utilizará o equipamento de reabilitação e suporte postural a ser adquirido, tendo em vista que essa Unidade já possui profissionais especializados para o emprego desse equipamento de reabilitação e suporte postural com orientações técnicas para a sua dispensação e controle.

Requisitos Temporais: Atendimento em horário comercial, para atender a correta conferência do material pedido com o material entregue, conforme condições do Termo de Referência e/ou Contrato quando for o caso. Deve-se haver uma criteriosa observação quanto aos detalhes da descrição, especificação, Garantia do produto e manual de instrução do material.

- O equipamento de reabilitação e suporte postural a ser fornecido deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de equipamento de reabilitação e suporte postural por meio de licitação (Orçamentos no Pannel de Preços) é prática comum no âmbito da administração pública. Conforme necessidade de aparelhos, o Comando faz a abertura do presente certame licitatório no corrente exercício. O certame se caracteriza pela aquisição de equipamento de reabilitação e suporte postural no âmbito da sociedade civil, existindo diversas empresas capazes de suprir a necessidade do item que será inserido no Termo de Referência. Não há metodologias novas que melhor atendam a necessidade da administração. Não se verificou que o item do processo licitatório pudesse ser considerado quanto ao seu fornecimento fosse restrito a apenas algumas organizações privadas. Diante do exposto, conclui-se que é a solução que melhor atende às necessidades da SSSGu do 11º BI Mth, a fim de assegurar a continuidade do tratamento e o bem-estar do beneficiário, respeitando o compromisso da instituição com a promoção da saúde e o cumprimento das diretrizes fisioterapêuticas estabelecidas pelos profissionais de saúde responsáveis.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamento de reabilitação e suporte postural de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	39677 - Parapodium infantil erectus novo reclinável com pistão completo, inclinação através de pistão, estrutura em alumínio com pintura epóxi nas cores: amarelo neon, azul, lilas e prata; encostos almofadados com regulagem deslizante na altura; estrutura reclinável em aço para facilitar a colocação do paciente; suportes laterais de quadril com regulagem de largura; suportes laterais de tronco com regulagens na largura, altura, e inclinação; apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; bloqueador de joelhos com regulagem de altura e profundidade; apoio de pés plástico com regulagem de largura; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação, feita em plástico com recorte (opcional); antitombo traseiros; 04 rodízios emborrachados com freios; peso máximo do paciente: 60 kg; altura máxima do paciente: 1,70 mts.	Un	1	5.000,00	5.000,00

7.2 Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT/CATSER e a do presente edital, prevalecerá a do Edital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

Valor (R\$): 5.000,00 (Cinco mil reais).

Sobre o cálculo do valor estimado para a contratação, tem-se conforme se segue:

- a. a partir do cálculo da demanda, especificado no item anterior, pôde-se realizar uma pesquisa de preço no Painel de Preços, seguindo as especificações técnicas do objeto que serão previstas no Termo de Referência;
- b. obteve-se então, no mínimo, três orçamentos dentro das especificações requeridas, fez-se o confronto dos seus dados e se obteve a **menor preço** como valor de referência para este instrumento.
- c. o preço para os itens referentes à aquisição de material farmacológico será expressamente previsto no Termo de Referência conforme as pesquisas realizadas dentro da legislação pertinente.

A estimativa de contratação é R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme orçamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente objeto está fundamentado inciso II, do Art. 75, da lei 14.133/21, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Considera-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União. Portanto, a divisão do objeto representa a economia de escala, com vistas a ampliação da competitividade e também o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente a OM não possui Pregão Eletrônico para aquisição de equipamento de reabilitação e suporte postur para suprir as necessidades do 11º BI Mth. Sendo viável participar de um novo processo licitatório para devidas aquisições e prosseguimento à prestação de serviços de saúde realizados na Formação Sanitária (FS) do 11º Batalhão de Infantaria de Mth.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação se alinha com o Plano de contratação anual, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 102/2025, tendo em vista que a aquisição do equipamento de reabilitação e suporte postural serve para dar continuidade aos tratamentos do paciente da SSSGu do 11 BI Mth.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da aquisição do equipamento de reabilitação e suporte postural, o 11º BI Mth pretende manter o apoio no tratamento de saúde de todos os militares e dependentes da OM. Ainda, a presente contratação almeja requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Recursos necessários à continuidade do objeto adquirido: O equipamento de reabilitação e suporte postural será recebido e inspecionado por profissionais da área de saúde que atestam a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia.

Em caso de divergências do pedido com o aparelho entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e/ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o previsto o inciso II, do Art. 75, da lei 14.133/21 e a utilização do Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, a licitação deverá ser destinada para participação de microempresas e empresa de pequeno porte, além de itens com ampla participação, o valor máximo total a ser previsto no Termo de Referência para cada item. Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico. Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente. O objeto não causa nenhum impacto ambiental e respeita totalmente as práticas sustentáveis da legislação pertinente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição visa atender os beneficiários em condições de saúde especial que requer o uso de aparelhos específicos para a manutenção da saúde e diminuição dos agravos decorrentes da falta de tratamento fisioterapêutico, justificando assim sua viabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRAULIO FERNANDO MENDES DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação